



**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO CONVITE Nº 008/2019** para a **Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados no Projeto Socorro Luzes de Natal 2019, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.** Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão, para abertura dos envelopes de nº 02 – proposta e julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Renata Herrera Zanon, membros da Comissão. Tendo em vista que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 10hs, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Renata Herrera Zanon, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 008/2019**, para a **Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados no Projeto Socorro Luzes de Natal 2019, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.** Foram convidadas a participar do presente certame, pela Supervisão de Licitação, sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 17/06/2019, conforme páginas da caixa de mensagens enviadas anexas ao processo ([licitacao@socorro.sp.gov.br](mailto:licitacao@socorro.sp.gov.br)), as seguintes empresas: 1) **MONTEGEL ENGENHARIA E COMÉRCIO** ([letosta0406@gmail.com](mailto:letosta0406@gmail.com)), 2) **MEC DIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME** ([mecdias@uol.com.br](mailto:mecdias@uol.com.br)), 3) **MBB SERVICE – EIRELI - ME** ([mbbservice@yahoo.com.br](mailto:mbbservice@yahoo.com.br)). Todas as empresas convidadas a participar do presente certame encaminharam o protocolo de recebimento do convite manifestando o interesse em participar da licitação. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: 1) **MONTEGEL ENGENHARIA E COMÉRCIO** (Protocolo 11099/2019), 2) **MEC DIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME** (Protocolo 11095/2019) e 3) **MBB SERVICE – EIRELI ME** (Protocolo 11094/2019). Procedendo-se a abertura da sessão, constatou-se que não haviam representantes das licitantes presentes na sessão. A Comissão Municipal de Licitações deu sequência aos trabalhos com a abertura dos envelopes de Habilitação conferidos e rubricados pela Comissão. Após análise de rotina verificou-se que todas as empresas participantes apresentaram as documentações em conformidade com as exigências do edital. Quanto ao disposto no item 6.2.5, “a” **(a) A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente ou Declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**), constatou-se que as empresas **MEC DIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME** e **MBB SERVICE – EIRELI ME** apresentaram dentro do envelope nº 01 “Habilitação”, declaração/documentos de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014. Após análise de rotina a Comissão verificou que os documentos apresentados pelas empresas estão em conformidade com as exigências do edital e verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, nos termos do item 6.3.3 das empresas através dos sites: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (CNPJ, Certidão Conjunta e simples nacional), [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); (CND Trabalhista), <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br> (Divida Ativa do Estado de São Paulo), [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) (Certidão de Falência e Concordata do Estado de São Paulo), [www.sifge.caixa.gov.br](http://www.sifge.caixa.gov.br) (FGTS-CRF), [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) e [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br) (Certidão Mobiliária) [http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional /aplicacoes.aspx?id=21](http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21) (Consulta optante pelo simples nacional), <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS) e [http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados /apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm) (relação de apenados), confirmando a validade e procedência das mesmas. Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

- 1) **MONTEGEL ENGENHARIA E COMÉRCIO**, CNPJ: 71.730.774/0001-16, localizada à Av. Getulio Vargas, 234-A, Calmon Viana, Poa – SP;



- 2) **MEC DIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME**, CNPJ: 01.900.197/0001-88, localizada à Rua José Benedito de Freitas, 100, Ipiranga, Guararema – SP; e
- 3) **MBB SERVICE – EIRELI ME**, CNPJ: 13.236.041/0001-23, localizada à Avenida Rosa Aparecida Bertaiolle, 612, Parque Olimpico, Mogi das Cruzes – SP.

A Comissão Municipal de Licitações comunicou via e-mail aos licitantes ausentes sobre as habilitações concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações e declarou encerrada a presente sessão. Após ter transcorrido o prazo recursal, considerando que não houve qualquer recurso ou impugnação contra os atos praticados pela Comissão, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, foi agendada a sessão para abertura dos envelopes de nº 02 – proposta para o dia 03/07/2019 às 09h, conforme documentos anexos ao processo. No dia três de julho de dois mil e dezenove, às 09hs, a Comissão Municipal de Licitações, reuniu-se novamente na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro para dar prosseguimento à abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta. Procedendo-se a abertura da sessão verificou-se que não havia licitantes presentes. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Proposta, conferidos e rubricados pela Comissão, e após análise de rotina e verificação, a Comissão verificou que as propostas apresentadas pelas empresas estavam em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício, inclusive quanto aos valores ofertados que estavam de acordo com a planilha orçamentária (anexo III). Em observância aos ditames da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações a Comissão verificou ainda que as empresas **MEC DIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME** e **MBB SERVICE – EIRELI ME** são enquadradas no regime de ME ou EPP, para fins de aplicação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, observado os critérios quanto ao empate ficto e considerando que a melhor oferta foi apresentada por Microempresa sendo respeitada a ordem de classificação. Após, solucionados todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que as propostas estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço global a classificação ficou sendo a seguinte:

1º) **MBB SERVICE – EIRELI ME**, pelo valor global de **R\$ 89.399,00 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais)**;

2º) **MEC DIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME**, pelo valor global de **R\$ 90.012,30 (Noventa Mil e Doze Reais e Trinta Centavos)**;

3º) **MONTEGEL ENGENHARIA E COMÉRCIO**, pelo valor global de **R\$ 90.103,40 (Noventa Mil Cento e Três Reais e Quarenta Centavos)**;

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa **MBB SERVICE – EIRELI ME**, pelo valor global de **R\$ 89.399,00 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais)**, conforme acima descrito. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão e concedeu aos licitantes ausentes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. Socorro, 03 de julho de 2019.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
Presidente da Comissão

**Renata Herrera Zanon**  
Membro da Comissão

**Lilian Mantovani Pinto de Toledo**  
Membro da Comissão